DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Quarta-feira, 05 de abril de 2023 Ano IV | Edição nº 606



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Apostilamentos 4

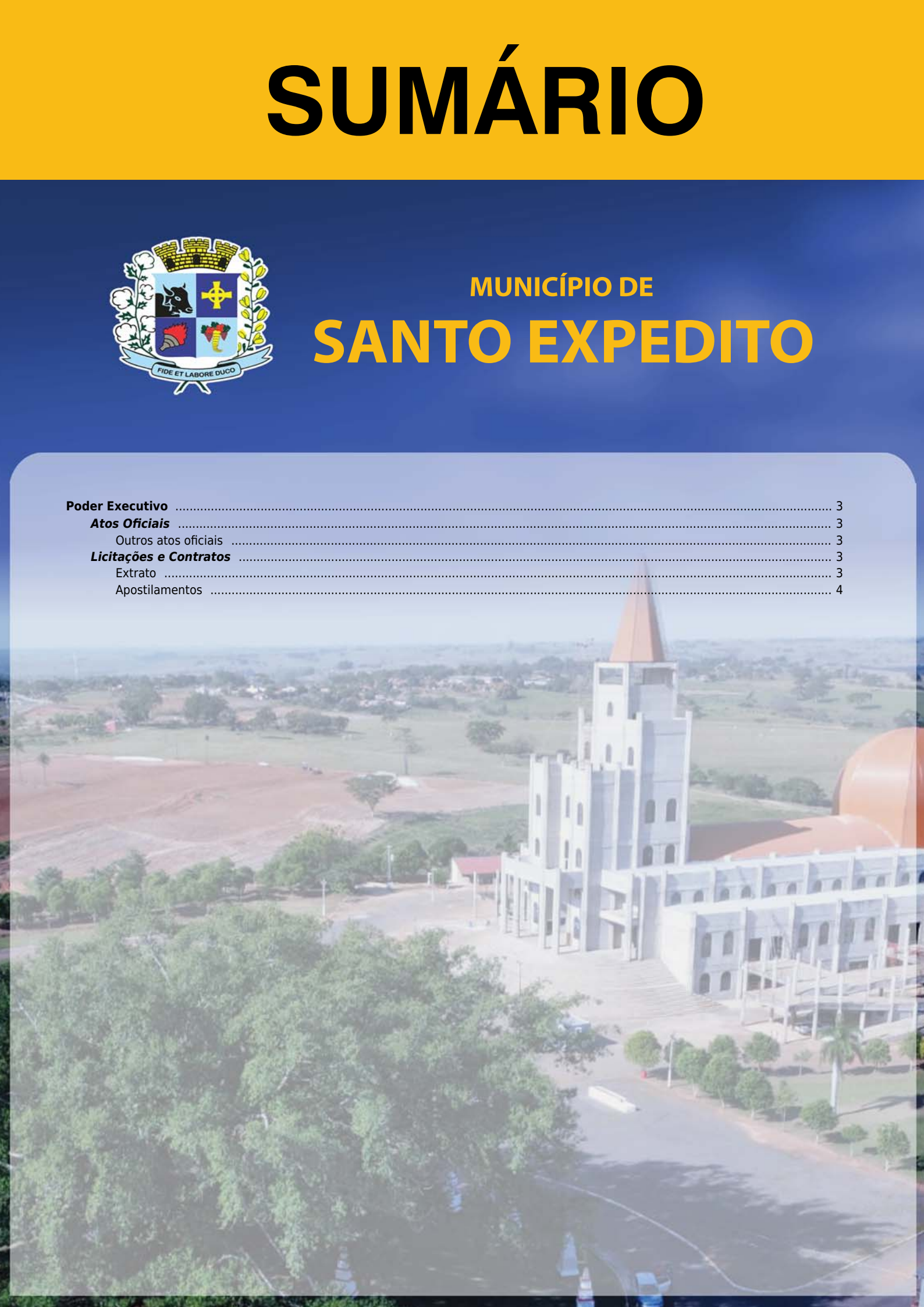

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2.019

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme Edital do Concurso Público nº 001/2.019:

CONVOCA, para manifestar interesse na nomeação e posterior posse no referido cargo abaixo relacionado:

AGENTE DE SERVIÇOS

Classificação	Nome	CPF	Inscrição
17º	Erica Botelho	116.251.946-09	1542224
18º	Marisa Santos Oliveira	289.368.108-55	1542572
19º	Claudia Magali de Oliveira Souza	125.993.908-18	1538016
20º	Liliani de Oliveira Nascimento	347.607.618-02	1507139

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Classificação	Nome	CPF	Inscrição
6º	Ricardo Henrique Ferreira Pipino	379.991.428-59	1534585

O interessado deverá comparecer impreterivelmente no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no Departamento Pessoal da Prefeitura, munido dos seguintes documentos:

-01 foto 3x4; Rg; CPF; titulo de eleitor com comprovante de votação da última eleição e certidão do Cartório Eleitoral certificando estar em gozo dos direitos políticos e civis; comprovante de residência; PIS/PASEP; Reservista (candidatos do sexo masculino); certidão de nascimento ou casamento; certidão de nascimento dos dependentes; carteira de trabalho; comprovante de escolaridade (Histórico, Diploma e Certificado), habilitação legal compatível com o nível exigido para cada cargo; declaração de acúmulo de cargo, atestado de antecedentes criminais; carteira de vacinação; exame admissional expedido por profissional do Município.

O não comparecimento do candidato no prazo supramencionado será considerado como desistência.

Prefeitura Municipal de Santo Expedito, aos 05 de abril de 2023.
ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO
Estado de São Paulo
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 30/2022

Contratante: **Município de Santo Expedito**
CNPJ: 46.439.113/0001-99
Contratada: **S.O. S LOCAÇÕES COPIADORA E IMPRESSORAS LTDA ME**
CNPJ: 04.635.737/0001-31

OBJETO: Amparado no Art 65, inciso §1 “b” da Lei Federal 8.666/93, fica o objeto do Contrato original, aditado em 12,5% no valor mensal de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) mensais para mais 1.000 cópias e uma máquina de impressora, total de R$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais) anual.

Valor Total: R$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais)

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Data da Assinatura:14/03/2023

.....

Apostilamentos

Município de Santo Expedito
Estado de São Paulo
Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99

1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº01/23 DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO /SP E LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO, inscrito no CNPJ sob nº 46.439.113/0001-99, isento de inscrição estadual, com sede na AV. Barão do Rio Branco, nº 472 Centro. Santo Expedito/SP, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal ANDERSON JOSÉ BETIO, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 23.022.892-6 e CPF nº 118.224.458 - 09, doravante denominada "CONTRATANTE", resolve modificar unilateralmente o Anexo I – Termo de Referência do Edital nº 08/22, conforme Processo nº 08/2022, Pregão Presencial nº 08/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes: alínea "a" do inciso I do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento referente ao Anexo I – Termo de referência do Edital 08/2022 tem como objetivo a modificação unilateral do Pregão Presencial publicado por parte da Administração, visando a **"Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de etiqueta com tecnologia RFID de gerenciamento para o fornecimento de combustível (Gasolina Comum, Etanol, Diesel S10, Diesel Comum)".**

CLÁUSULA SEGUNDA – QUANTIDADE DE COMBUSTÍVEL

Considerando o item 2. Planilha de Quantitativo Geral (Estimativa) do Anexo I – Termo de Referência, será alterado a quantidade anual estimada do óleo Diesel S10, de R$ 374.999,97 para R$ 529.999,97, em contraponto a exclusão de R$40.000,00 de "**GASOLINA**" e de R$115.000,00 de "**ETANOL**".

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ANUAL (ESTIMADA PARA 12 MESES)
Óleo Diesel S10	R$ 529.999,97
Óleo Diesel Comum	R$ 109.999,97
Gasolina Comum	R$ 49.999,97
Etanol	R$ 199.399,94

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam – se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Edital nº 08/2022 permanecendo válidas e inalteradas não expressamente modificadas por este instrumento.

Santo Expedito, 05 de abril de 2023.

ANDERSON JOSE BETIO:11822445809
Assinado de forma digital por ANDERSON JOSE BETIO:11822445809 Dados: 2023.04.05 14:55:08 -03'00'

ANDERSON JOSÉ BETIO
PREFEITO MUNICIPAL

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"
Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958
htpp://www.santoexpedito.sp.gov.br